



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



MOÇÃO Nº 27/2025

Apela ao Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Educação, para que seja feita a manutenção do repasse financeiro destinado à merenda escolar das unidades estaduais de ensino localizadas no município.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos regimentais, apresenta a seguinte moção de apelo ao Governo do Estado de São Paulo, para que seja feita a manutenção do repasse financeiro destinado à merenda escolar das unidades estaduais de ensino localizadas no município.

Justificativa

Atualmente, o Governo do Estado repassa anualmente o valor de R\$ 878.760,00, o que corresponde a aproximadamente R\$ 87.876,60 mensais. Esse montante é destinado à manutenção da alimentação de 2.276 alunos matriculados nas três escolas estaduais de Cordeirópolis, o que equivale a cerca de R\$ 386,00 por aluno/ano, ou pouco mais de R\$ 32,00 mensais, o que significa pouco mais de R\$ 1,60 por dia letivo para cada estudante.

Entretanto, tal valor é insuficiente para garantir a qualidade nutricional necessária às refeições, especialmente considerando o aumento dos preços de gêneros alimentícios, dos custos logísticos e da demanda crescente por uma alimentação saudável e equilibrada no ambiente escolar.

Cumpram-se destacar que a Prefeitura de Cordeirópolis, ciente da importância da merenda, desembolsa anualmente R\$ 5 milhões de recursos próprios para complementar e viabilizar uma alimentação digna a todos os alunos da rede municipal e estadual. Esse esforço, embora louvável, onera significativamente os cofres municipais e transfere indevidamente ao município uma responsabilidade que é, em grande parte, do Estado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Diante do exposto, esta Câmara manifesta apelo ao Governo do Estado de São Paulo para que assegure a manutenção e ampliação do repasse financeiro destinado à merenda das escolas estaduais de Cordeirópolis, garantindo o direito dos estudantes a uma alimentação de qualidade, fundamental ao seu desenvolvimento físico, cognitivo e social.

Cordeirópolis, 29 de setembro de 2025

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador – MDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2260/2025 - 29/09/2025 - 13:41 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 141W-3PZ0-XRE0-TK49



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=141W3PZ0XRE0TK49>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 141W-3PZ0-XRE0-TK49



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2260/2025 - 29/09/2025 - 13:41 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 141W-3PZ0-XRE0-TK49